



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 2.380/91

(22 DE JULHO DE 1.991)

DISPÕE SOBRE: REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica concedido um reajuste sobre os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caieiras, para o mês de julho de 1.991, extensivo aos Inativos, sobre a Tabela de Referências e Vencimentos, constante da Lei nº..... 2.106, de 25 de junho de 1.991, no valor de 15% (quinze por cento).

ARTIGO 2º - Fica o setor de contabilidade desta Câmara, autorizado a arredondar para mais ou para menos as frações de centavos, verificadas no cálculo do valor, em decorrência deste reajuste mencionado por esta Lei.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 1.991.

Câmara Municipal de Caieiras, 22 de julho de 1.991.

-(AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES)-

Presidenta

-(ANGELO TEIXEIRA)-

1º Secretário

-(JOSÉ SOARES)-

2º Secretário

AS COMISSÕES DE:

Justiça e Finanças
S.S. em 25 / 07 / 91

Alencar
PRESIDENTE

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 25 / 07 / 91

Alencar
PRESIDENTE



0082

Câmara Municipal de Caieiras

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO
PROJETO DE LEI Nº 2.380/91

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões, o Projeto de Lei em tela, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre reajuste de vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caieiras e dá outras providências.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Isto posto, nosso PARECER É FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 2.380/91.

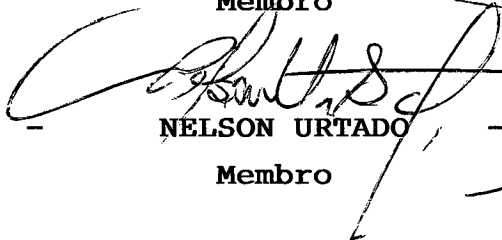
Câmara Municipal de Caieiras, 25 de julho de 1.991.

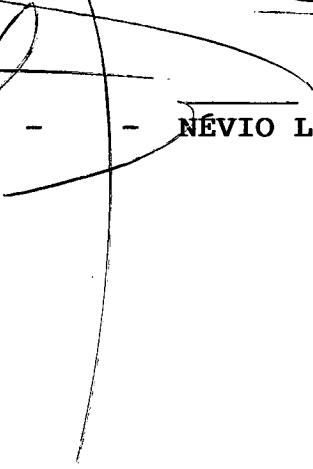

- ANTONIO ROMERO POLLON -
Presidente


- MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES -
Membro


- JOSÉ SOARES -
Membro


- ANGELO TEIXEIRA -
Membro


- NELSON URTADO -
Membro


- NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA -
Membro